

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

PROPOSTAS E HABILITAÇÃO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.258.209/0001-15 DUNS®: 903360283
Razão Social: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN
Nome Fantasia: CIRURGICAS CERON
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/09/2022
FGTS	Validade:	19/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/07/2022
Receita Municipal	Validade:	22/06/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 15/07/2022 15:26

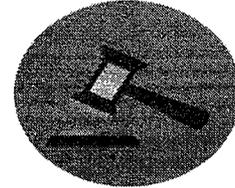
CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____



CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA. – ME
CNPJ 18.258.209/0001-15

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO
BELTRÃO/PR
PREGÃO ELETRONICO Nº 118/2022
PORTAL: COMPRASNET – UASG 987565
DATA/HORA: 15/07/2022 AS 09H



PROPOSTA COMERCIAL

ITEM/LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA / MODELO	VLR UNIT ENTRADA	VLR TT ENTRADA
4	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO HAOXI PARA REDE DE POSTO PARA O XIGÊNIO	30	UND	HAOXI/VR6015	R\$ 245,00	R\$ 7.350,00
5	VRD101 - VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM 1 SAIDA O2	30	UND	IFAB/VRD101	R\$ 470,00	R\$ 14.100,00
6	FLUXÔ METRO HAOXI DE 0 - 15 LPM PARA O XIGÊNIO	30	UND	HAOXI/FL2401	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
7	UMIDIFICADOR HAOXI PARA O XIGÊNIO COM FRASCO PLÁSTICO	30	UND	HAOXI/UM5705	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00
TOTAL						27.060,00

Valor total da Proposta é: **R\$ 27.060,00**
(VINTE E SETE MIL E SESENTA REAIS)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

VALIDADE PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da entrega da proposta.

PRAZO DE ENTREGA: 48 (quarenta e oito horas), após recebimento e confirmação do empenho.

DECLARAÇÕES DE PROPOSTA

Declaramos que no (s) preço (s) praticado (s), estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, sobre o objeto licitado até a entrega definitiva a CONTRATANTE;

Declaramos que aceitamos e concordamos com todos os termos do edital;

Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto desta licitação;

Declaramos a prestação de serviço de garantia do produto (equipamento) por, no mínimo, 01 ano após o início de seu funcionamento. Garantia de acessórios por 90 dias.



CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA. – ME
CNPJ 18.258.209/0001-15

REPRESENTANTE PARA ASSINATURA

JOSIE MARINA DOS SANTOS – Sócia Administradora
CPF nº 036.997.159-06, RG nº 4617237-8, órgão expedidor SSP – SC

E-mail: adm@cirurgicaceron.com.br

Contato: (48) 9 9119-2617; 3342-0121

DADOS BANCÁRIOS

TITULAR: CIRÚRGICA CERON
Banco do Brasil, AG:2383-3 CC: 29739-9
Caixa Econômica, AG: 3525 OP.003 CC: 00000729-0
CRESOL BANCO (133 CCONFESOL) AG: 1075 CC: 33283-6

Palhoça/SC, 14 de julho de 2022.


CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
CNPJ 18.258.209/0001-15
JOSIE MARINA DOS SANTOS
Sócia
RG 4617237 SSP/SC CPF 036.997.159-06



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.258.209/0001-15 DUNS@: 90*****83
Razão Social: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN
Nome Fantasia: CIRURGICAS CERON
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/09/2022
FGTS	Validade:	11/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/07/2022
Receita Municipal	Validade:	22/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/05/2022 08:25

CPF: 036.997.159-06 Nome: JOSIE MARINA DOS SANTOS

Ass: _____

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CIRURGICA CERON IMPORTADOR
E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA**
CNPJ nº 18.258.209/0001-15



Pelo presente instrumento particular,

JOSIE MARINA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/03/1983, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 036.997.159-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4617237-8, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO BERNADINO DA ROSA, 353, #CIDADE UNIVERSITARIA PEDRA BR, PALHOÇA, SC, CEP 88137010, BRASIL.

EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/08/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 065.734.119-35, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4025217, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO BERNADINO DA ROSA, 353, PEDRA BRANCA, PALHOÇA, SC, CEP 88137010, BRASIL.

MARCIANO DIONEI KIRCHNER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/06/1975, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 907.772.129-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2908393, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) MORRO DOS KIRCHNER, SN, FAZ. DO SACRAMENTO I, AGUAS MORNAS, SC, CEP 88150000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205031310, com sede Rua Alberto Laureano Henrich, 50, Frente, Passa Vinte Palhoça, SC, CEP 88132230, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.258.209/0001-15, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PALHOÇA/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81100001842356

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 23/11/2021 Data dos Efeitos 04/11/2021
Arquivamento 20217651887 Protocolo 217651887 de 19/11/2021 NIRE 42205031310
Nome da empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
E VETERINARIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 307326891950400
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

23/11/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CIRURGICA CERON IMPORTADORA
E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
CNPJ nº 18.258.209/0001-15**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1ª. A sociedade tem como nome empresarial "CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA".

Cláusula 2ª. A sociedade tem sua sede localizada à RUA ALBERTO LAUREANO HENRICH, 50, FRENTE, PASSA VINTE, PALHOÇA/SC, CEP 88.132-230 podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios nos termos do art.1076 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 3ª. A sociedade tem como objeto: Comercio varejista e atacadista com importação e exportação de maquinas, aparelhos e equipamentos hospitalares, laboratorial, veterinário, para uso odontológicos, ortopédicos, instrumentos e materiais para cirurgias. Comercio varejista e atacadista com importação e exportação especializado em peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, e eletrodomésticos e equipamentos de audiovisual com manutenção de aparelho de instrumento de medida teste e controle, eletro médicos, eletro terapêuticos e equipamento de irradiação e eletroeletrônicos. Representação comercial de Instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, veterinários, acessórios para aparelhos eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, medicamentos, cosméticos, produtos de perfumaria.

Cláusula 4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 22 de maio de 2013 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª. O capital social tem o valor de R\$ 1.772.868,00 (um milhão e setecentos e setenta e dois mil e oitocentos e sessenta e oito reais), dividido em 1.772.868,00 (um milhão e setecentos e setenta e dois mil e oitocentos e sessenta e oito) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País em atos anteriores, pelos sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	EM REAIS
JOSIE MARINA DOS SANTOS	453.217	R\$453.217,00
MARCIANO DIONEI KIRCHNER	886.434	R\$886.434,00
EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO	433.217	R\$433.217,00
TOTAL	1.772.868	RS1.772.868,00

Req: 81100001842356

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/11/2021 Data dos Efeitos 04/11/2021

Arquivamento 20217651887 Protocolo 217651887 de 19/11/2021 NIRE 42205031310

Nome da empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 307326891950400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

23/11/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CIRURGICA CERON IMPORTADORA
E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
CNPJ nº 18.258.209/0001-15**

Cláusula 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

Cláusula 8ª. A administração da sociedade caberá **CONJUNTAMENTE** ao(s) sócio(s) **MARCIANO DIONEI KIRCHNER**, e **JOSIE MARINA DOS SANTOS**, e **EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social. *Parágrafo Segundo:* A título de **PRÓ-LABORE** o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 9ª. O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações. Decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma proporcional, sendo que os sócios estejam cientes da participação dos lucros e perdas na proporção de suas quotas estipuladas neste contrato.

Req: 81100001842356

Página 3



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CIRURGICA CERON IMPORTADORA
E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
CNPJ nº 18.258.209/0001-15**

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social

Cláusula 10ª. A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Cláusula 11ª. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula.

Cláusula 12ª. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª. Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Req: 81100001842356

Página 4



23/11/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CIRURGICA CERON IMPORTADORA
E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
CNPJ nº 18.258.209/0001-15**

Cláusula 14ª. Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga conforme levantamento de balanço patrimonial, onde os valores poderão ser reembolsados a critérios dos sócios, podendo ser parcelado, em moeda corrente ou bens móveis ou imóveis.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula 15ª. Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula 16ª. A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá:

- a) transformar-se em outro tipo social;
- b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
- c) fundir-se com outra sociedade;
- d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Req: 81100001842356

Página 5



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CIRURGICA CERON IMPORTADORA
E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
CNPJ nº 18.258.209/0001-15**

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Sexta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula 17ª. A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula 18ª. Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula 19ª. Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula 20ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **PALHOÇA - SANTA CATARINA**

Cláusula 21ª. As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

Clausula 22ª. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81100001842356

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/11/2021

Certifico o Registro em 23/11/2021 Data dos Efeitos 04/11/2021

Arquivamento 20217651887 Protocolo 217651887 de 19/11/2021 NIRE 42205031310

Nome da empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
E VETERINARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 307326891950400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE CIRURGICA CERON IMPORTADORA
E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
CNPJ nº 18.258.209/0001-15**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PALHOÇA/SC, 4 de novembro de 2021.

JOSIE MARINA DOS SANTOS

EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO

MARCIANO DIONEI KIRCHNER

Req: 81100001842356

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/11/2021

Certifico o Registro em 23/11/2021 Data dos Efeitos 04/11/2021

Arquivamento 20217651887 Protocolo 217651887 de 19/11/2021 NIRE 42205031310

Nome da empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
E VETERINARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 307326891950400

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



217651887

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
PROTOCOLO	217651887 - 19/11/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 42205031310
CNPJ 18.258.209/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2021
SOB N: 20217651887

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03699715906 - JOSIE MARINA DOS SANTOS - Assinado em 23/11/2021 às 17:02:26
Cpf: 06573411935 - EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO - Assinado em 23/11/2021 às 17:11:52
Cpf: 90777212900 - MARCIANO DIONEI KIRCHNER - Assinado em 23/11/2021 às 17:10:01



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 23/11/2021 Data dos Efeitos 04/11/2021
Arquivamento 20217651887 Protocolo 217651887 de 19/11/2021 NIRE 42205031310
Nome da empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 307326891950400
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

23/11/2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Palhoça

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9626548

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palhoça, com distribuição anterior à data de 14/06/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CIRURGICA CERON, portador do CNPJ: 18.258.209/0001-15. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palhoça, quarta-feira, 15 de junho de 2022.

PEDIDO Nº: 0012325232



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1522230

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CIRURGICA CERON

Raiz do CNPJ: 18.258.209

Certidão emitida às 17:11 de 15/06/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.258.209/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2013
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICAS CERON	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALBERTO LAUREANO HENRICH	NÚMERO 50	COMPLEMENTO FRENTE
CEP 88.132-230	BAIRRO/DISTRITO PASSA VINTE	MUNICÍPIO PALHOCA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@CIRURGICACERON.COM.BR	
TELEFONE (48) 3342-0121/ (48) 9191-2749		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2022 às 08:21:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
CNPJ: 18.258.209/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:15:46 do dia 30/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2022.

Código de controle da certidão: **0C16.2A04.8D71.68FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTD
CNPJ/CPF: 18.258.209/0001-15

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140081035774
Data de emissão:	23/05/2022 08:23:49
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	22/07/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

67418/2022

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, que INEXISTEM DÉBITOS com o erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão:	3544907 - CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS		
CNPJ/CPF:	18.258.209/0001-15		
Endereço:	RUA ALBERTO LAUREANO HEINRICH, 50		
Complemento:			
Bairro:	PASSA VINTE	Cidade:	Palhoça - SC

Validade da Certidão até: 21/07/2022

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Emittido por:

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Palhoça-SC 21 de junho de 2022.

Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Palhoça, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: www.palhoça.atende.net por meio do código de controle 67418/2022.

AV. HILZA TEREZINHA PAGANI, Nº 280 - Fone/Fax: (48) 3279-1700 - PASSA VINTE - CEP: 88.130-001- Palhoça - SC.



MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL Nº 67421/2022

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referentes a(s) inscrição(ões) imobiliárias abaixo, constatamos que até a presente data não existem débitos relativos a Tributos Municipais.

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome/Razão: 1200305 - MARCIANO DIONEI KIRCHNER
 CNPJ/CPF: 907.772.129-00
 Endereço: RUA ALBERTO LAUREANO HEINRICH, 50
 Complemento:
 Bairro: PASSA VINTE

Cidade: Palhoça - SC

DADOS DO IMÓVEL URBANO

Matrícula: 59	Código do Imóvel: 14859	Insc. Imobiliária: 01.02.144.0536.001.001	Quadra:	Lote: 03
Endereço: RUA ALBERTO LAUREANO HEINRICH		Número:	26	CEP: 88.132-230
Bairro: PASSA VINTE		Cidade:	Palhoça	Estado: SC
Edifício:		Complemento:	SUPER M & M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
Loteamento BELA VISTA I		Bloco/Apto:	/ null	
Inf. Complementar:				

Finalidade

Certidão de Débito - Imóvel

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A certidão tem validade por 30 dias a contar da data de sua expedição.

A validade do documento pode ser consultada no site <http://www.palhoça.atende.net> por meio do código de controle 67421/2022.

Palhoça - SC, 21 de junho de 2022

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.258.209/0001-15

Razão Social: CIRURGICA CERON IMP E EXP DE EQUIPAMENT

Endereço: R ALBERTO LAUREANO HENRICH 50 / PASSA VINTE / PALHOCA / SC /
88132-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2022 a 19/07/2022

Certificação Número: 2022062001350172546170

Informação obtida em 27/06/2022 10:13:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.258.209/0001-15

Certidão nº: 10075427/2022

Expedição: 30/03/2022, às 08:19:46

Validade: 26/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.258.209/0001-15, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA DA RECEITA
 Diretoria de Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA 2156/2022
LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

NOME/NOME EMPRESARIAL

CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA

CPF/CNPJ Nº.:

18.258.209/0001-15

TITULO DO ESTABELECIMENTO / NOME FANTASIA

CIRURGICA CERON

ENDEREÇO

RUA ALBERTO LAUREANO HEINRICH
 BAIRRO: PASSA VINTE
 UF: SC

CIDADE: Palhoça
 COMPLEMENTO :

Nº: 50
 Cep : 88.132-230

ATIVIDADES**CÓDIGO DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL**

4664.8/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-M HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

- 0000.1/31.04 TFS - IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS / APARELHOS / INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS
- 0000.1/31.10 TFS - IMPORTADORA DE PRODUTOS DE CONSUMO MÉDICO/ HOSPITALAR
- 0000.1/37.06 TFS - Depósito/Armazenamento de produtos de interesse da saúde
- 0000.1/41.14 TFS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO MÉDICO/HOSPITALAR
- 3312.1/02.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
- 3312.1/03.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS IRRADIAÇÃO
- 4618.4/01.00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS PERFUMARIA
- 4618.4/02.00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDI HOSPITALARES
- 4618.4/99.00 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4645.1/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 4645.1/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 4645.1/03.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- 4742.3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4753.9/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4757.1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS I USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
- 9521.5/00.00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
 SECRETARIA DA RECEITA
 Diretoria de Fiscalização Tributária

**ALVARÁ DE LICENÇA 2156/2022
 LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

NOME/NOME EMPRESARIAL

CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA

CPF/CNPJ Nº.:

18.258.209/0001-15

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
 ATÉ AS 18 HS.**

Publicidade: 1 - Sim
 Area Publicidade: 9,000

Código Cadastro Econômico

16183

**VÁLIDO ATÉ
 31/12/2022**

Alvará emitido por :MARCOS CARDOSO CANTO
 Data: 17/02/2022
 Hora: 08:29:59

A validação deste documento pode ser efetuada através do site <http://www.palhoca.atende.net> por meio do código de controle **2156/2022**.

Esse alvará é de finalidade Mercantil, não dispensando as licenças exigidas pelos demais órgãos Federativos para exploração da atividade. A validade deste documento está condicionada à comprovação de pagamento da TLL/TFF.

Informar, ao Cadastro Mobiliário, qualquer alteração ou baixa, como de nome razão social, de endereço, de atividade, de sócio, de responsabilidade de sócio, de fusão, de incorporação, de cisão, de extinção e de baixa, até 30(trinta) dias, contados da data de alteração, de fusão, de incorporação, de cisão e de extinção; (Art.224 Inciso II - Lei 018/2002).

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Superintendência de Vigilância Sanitária



ALVARÁ SANITÁRIO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA por força de Lei Complementar N° 018/2002, concede o presente

Alvará Sanitário, número: 003038/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL

CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS

NOME FANTASIA

CIRURGICA CERON

ENDEREÇO

ALBERTO LAUREANO HENRICH -

CIDADE: Palhoça

N°: 50

BAIRRO: PASSA VINTE

CEP: 88.132-230

UF: SC

CÓDIGOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- 14114 - Distribuidora de produtos de consumo médico/hospitalar
- 14115 - Distribuidora de produtos de consumo odontológico
- 13104 - Importadora de equipamentos/aparelhos/instrumentos odontológicos
- 13110 - Importadora de produtos de consumo médico/hospitalar
- 13706 - Depósito/Armazenamento de produtos de interesse da saúde

CPF/CNPJ N°:

18.258.209/0001-15

INSC. ESTADUAL. N°:

257054367

CAD ECONÔMICO N°:

Responsável Técnico

BRUNO PEREIRA DAL PAZ - COREN : 271100.00 / Santa Catarina

OBSERVAÇÕES / DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECIFICAS

PALHOÇA/SC, 5 de Julho de 2022

A autenticidade desse Alvará pode ser verificada através do código de segurança impresso na parte superior do documento por qualquer aplicativo de leitura de Qr Code

VÁLIDO ATÉ 30 de Junho de 2023

*** FIXAR EM LOCAL VISÍVEL ***

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Cirurgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinarios LTDA ME

CNPJ

18.258.209/0001-15

Endereço Completo

Rua Alberto Laureano Henrich nº 50 FRENTE - Passa Vinte CEP: 88.132-230 - PALHOÇA/SC

Telefone

(48) 3342-9165

Responsável Técnico

MONIQUE PORTO RODEL FREITAS

Responsável Legal

MICHELE MARIA DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.10.136-4 (W901M0213WXL)

Data do Cadastro

03/02/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.749766/2013-78

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE ENDEREÇO AV RICARDO BASSOLE CEZARE N 1633 BAIRRO JD BANDEIRAS CEP: 13050080 - CAMPINAS-SP CNPJ: 11.180.923/0001-99
PROCESSO: 25351.712638/2013-95 AUTORIZ/MS: 2.07220.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 310, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 349, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 31 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefere o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA UNICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO AVENIDA HENRIQUE DE HOLANDA, Nº 1923, COM FUNDOS PARA RUA ELÍRICO VALOIS, Nº 334 BAIRRO MATRIZ CEP: 55602000 - VITÓRIA DE SANTO ANTÔNIO-PE
CNPJ: 08.812.337/0001-05
PROCESSO: 25351.751228/2013-04
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária: Relatório de Inspeção, com parecer técnico conclusivo satisfatório para o desempenho da atividade de distribuidora de cosméticos, perfumes e produtos de higiene, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. Adicionalmente, o contrato social apresentado não contempla a atividade a ser autorizada.

EMPRESA ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA
ENDEREÇO RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE, 689, SALA 101 BAIRRO VILAR DOS TELES CEP: 25561162 - SÃO JOÃO DE MERITI-RJ
CNPJ: 11.495.858/0001-90
PROCESSO: 25351.746086/2010-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base na Resolução RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008. A empresa já está autorizada a funcionar para esta classe de produto. AFE nº 2387575, devendo a mesma solicitar alteração de AFE por ampliação de atividade.

FABRISA DI MARO COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO AV MARGINAL, PROJETA DA Nº 1810, GALPÃO 1, CONJUNTO INDUSTRIAL, MÓDULO 2 BAIRRO JARDIM MUTINGA CEP: 06460200 - BARUERI-SP
CNPJ: 12.362.748/0001-13
PROCESSO: 25351.744036/2013-54
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Certificado, Anotação ou Termo de Regularidade Técnica emitido pelo conselho de classe do Responsável Técnico da empresa.
EMPRESA. SINGUL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - ME
ENDEREÇO Q AC QUADRA 204 LOTE 02 SALA 160 BAIRRO AGUAS CLARAS CEP: 71939540 - BRASÍLIA-DF
CNPJ: 15.219.625/0001-16
PROCESSO: 25351.004733/2014-68
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 311, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 349, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 31 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ORTHOMAX MEDICAL COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA EPP
ENDEREÇO PRAÇA MIGUEL DE CERVANTES Nº 60 SALA 1502 BAIRRO ILHA DO LEITE CEP: 50070520 - RECIFE-PE
CNPJ: 10.358.875/0001-13
PROCESSO: 25351.736028/2013-01 AUTORIZ/MS:
KW6901YY12Y8 (8.10129.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO RUA DR. OSCAR SOARES, 50 BAIRRO JAGUARIBE CEP: 58015470 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 12.040.718/0001-90
PROCESSO: 25351.754817/2013-12 AUTORIZ/MS:
P3MX8W27H302 (8.10142.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: H S GOMES DE SOUSA ME
ENDEREÇO RUA ANÍSIO DE ABREU, 461 BAIRRO CENTRO CEP: 64000330 - TERESINA-PI
CNPJ: 09.470.570/0001-10
PROCESSO: 25351.752509/2013-14 AUTORIZ/MS:
PY985M00HHH8 (8.10137.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: INDUMED COM. IMP. EXP. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: Rod. Dep. Antonio Heil s/n - km 04 - SC 486 Setor 3-F BAIRRO Itaipava CEP: 88316002 - ITAJAÍ-SC
CNPJ: 01.985.366/0003-91
PROCESSO: 25351.698160/2013-26 AUTORIZ/MS:
UHL190147030 (8.10127.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: Localizma Soluções de Transportes e Logística Ltda
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 2550 BL01 ARMAZEM 4 - PARTE BAIRRO PAVUNA CEP: 21535900 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.413.543/0001-43
PROCESSO: 25351.577618/2013-32 AUTORIZ/MS:
KW1YL1XH1584 (8.10144.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: A.A.S. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME
ENDEREÇO RUA THOMAZ GONZAGA, 45, SALA 06 BAIRRO PERNAMBUCOS CEP: 41100000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 08.898.818/0001-85
PROCESSO: 25351.006642/2014-41 AUTORIZ/MS:
U7182HXH935L (8.10141.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: TOP MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO RUA OSWALDO CRUZ Nº 882 BAIRRO SANTA PAULA CEP: 09540280 - SÃO CAETANO DO SUL-SP
CNPJ: 67.673.491/0001-02
PROCESSO: 25351.361560/2013-45 AUTORIZ/MS:
L8Y3466762W4 (8.09637.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: Ludomol Representação Comércio e Serviços Ltda
ENDEREÇO Rua 08, Quadra A, nº16 BAIRRO São Francisco CEP: 65508 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 14.835.504/0001-36
PROCESSO: 25351.749780/2013-47 AUTORIZ/MS:
UH7Y2M8288L2 (8.10135.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: Nordmarket Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
ENDEREÇO: Rua Professor Almeida Barreto, nº 773-C BAIRRO: São José CEP: 58400328 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 19.125.796/0001-37

PROCESSO: 25351.751192/2013-51 AUTORIZ/MS: 56116421981Y (8.10126.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: GUILHERME RUHMANN ME
ENDEREÇO: RUA CLEMENTINO SOARES 128 BAIRRO: ANGICO CEP: 95760000 - SÃO SEBASTIÃO DO CAÍRS
CNPJ: 11.265.055/0001-82
PROCESSO: 25351.008419/2014-64 AUTORIZ/MS:
K55XWYXG7X5 (8.10140.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: CURA ATIVA MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, Nº 6501 LJ. 284 BAIRRO: PIRATININGA CEP: 24550310 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 18.537.343/0001-55
PROCESSO: 25351.748830/2013-65 AUTORIZ/MS:
LY0100W5T0 (8.10128.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: LOGIPAR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 743 - SALA 104 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530401 - SÃO CAETANO DO SUL-SP
CNPJ: 05.932.731/0001-99
PROCESSO: 25351.745980/2013-67 AUTORIZ/MS: P5652525785H (8.10117.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICA PRIME COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. ELIAS GUERSONI - 40 BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MS
CNPJ: 19.274.874/0001-65
PROCESSO: 25351.008669/2014-72 AUTORIZ/MS: 7811408L5239 (8.10138.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: Cirurgias Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Alberto Laurano Henrich nº 50 FRENTE BAIRRO: Passa Vinco CEP: 88132230 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 18.258.209/0001-15
PROCESSO: 25351.749766/2013-78 AUTORIZ/MS:
W901M0213WXL (8.10136.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: fornecid produtos hospitalares Ltda
ENDEREÇO: rua melvin jones, 61 BAIRRO, centro CEP: 60055450 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.285.273/0001-45
PROCESSO: 25351.007045/2014-78 AUTORIZ/MS:
UHL41Y29MLY (8.10139.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: ENIPREFOUR MEDICAL COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA SACADURA CABRAL, Nº 148 BAIRRO: SAÚDE CEP: 20081262 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.679.738/0001-80
PROCESSO: 25351.745080/2013-86 AUTORIZ/MS:
K6W9YM194336 (8.10132.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: WORLDMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO BENEDITO MARIO DA SILVA, nº 655 BAIRRO: CAJURU CEP: 82970000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.344.903/0001-00
PROCESSO: 25351.680380/2013-91 AUTORIZ/MS:
P697XM2M420X (8.10121.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: ALEXANDRE A. DE SOUZA ME
ENDEREÇO: R. Valério Francisco, 111 BAIRRO: Centro CEP: 12370000 - APARECIDA/SP
CNPJ: 54.057.700/0001-80

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/anotacidade.html>, pelo código 10102014020300070

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E
EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA – EPP
CNPJ 18.258.209/0001-15

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ 18.258.209/0001-15, sediada na Rua Alberto Laureano Henrich, nº 50– Bairro: Passa Vinte – Palhoça – SC – Cep: 88130-230 DECLARA, sob as penas da lei:

- Que por intermédio de seus representantes legais, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para os fins de cumprimento do exigido no Pregão, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital de referencia em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.
- Neste ato representada por seus representantes legais, Declara que tem ciência das condições de execução do Objeto da Concessão, nos termos do Art. 30, III da Lei 8.666/93, bem como das condições dos locais para o cumprimento das obrigações a serem contratadas e Nos Comprometemos a prestar fielmente o Objeto da Concessão, em estrita observância aos termos do Edital, do Contrato, e dos seus respectivos anexos.
- Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Até a presente data inexistem fatos supervenientes para nossa habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.
- Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, devidamente comprovado através da apresentação da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial.
- Assegurará que a garantia do equipamento será de 12 (doze) meses, a cotar da entrega dos produtos, para serviços e reposição de peças, prestada diretamente pela licitante ou por este através de sua rede de assistência técnica, nas condições descritas no Plano de Trabalho;
- Que garantimos a entrega dos manuais e equipamentos novos no(s) prazo(s) e nas quantidades estabelecidas nesse documento;
- Que recebeu cópia do edital do certame em apreço e concorda com todos os



CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E
EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA – EPP
CNPJ 18.258.209/0001-15

termos do edital; e que atende a todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital;

- Que não possuímos no quadro de nossa empresa servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela cotação.
- Compromisso do Proponente de que manterá assistência técnica sob sua responsabilidade, direta ou indiretamente, para atendimento a (empresa), no local onde estiverem instalados os equipamentos e materiais ofertados no período da garantia;
- Que no preço ofertado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;
- Que nossa proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014.
- Que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998.
- Que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 19.
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- Que inexistem Fatos Impeditivos para contratar com o Poder Público, ou suspensão do direito de contratar com a Administração Federal;
- Que todos os equipamentos são novos, ou seja, não possuem nenhum componente/peça/parte com características de ser reconicionado, remanufaturado ou reaproveitado de outros equipamentos e encontra-se em perfeitas condições de uso, responsabilizando-se por vícios ou defeitos de fabricação, bem como por desgastes anormais dos equipamentos, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e ainda a substituir as peças ou os equipamentos caso estes venham apresentar defeitos repetitivos durante o período de garantia, sem ônus para a Instituição.
- Que prestaremos garantia integral ao equipamento/material e assistência técnica gratuita para os Equipamentos, de no mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu recebimento.
- Que cumpre com as boas práticas estabelecidas nas normas específicas da ANVISA.
 - Que os produtos ofertados na proposta possuem Registro na ANVISA e são ISENTOS da apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação junto à ANVISA conforme RDC 15. Na emissão desta apresentamos o(s) Registro (s) na ANVISA nos itens ofertados como também a RDC 15.
 - Que não está cadastrada e não possui débitos junto ao órgão.



CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E
EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA – EPP
CNPJ 18.258.209/0001-15

- Que não possuímos no nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista do Município/ÓRGÃO requerente. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que produza os efeitos legais, estando ciente de que, comprovada a sua falsidade, será nulo de pleno direito, perante qualquer registro, o ato a que ela integra, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e criminais a que estiver sujeito.
- Que o (a) sócio (a) responsável para assinatura da ata e/ou contrato será o (a) sr (a): JOSIE MARINA DOS SANTOS, Brasileira, nascida em 04/03/1983, Solteira, Empresária, CPF nº 036.997.159-06, RG nº 4617237-8, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Joao Bernardino da Rosa, 353, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça, SC, Cep 88.137-010, Brasil.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Palhoça, 03 de janeiro de 2022.

JOSIE
MARINA
DOS
SANTOS:03
699715906

Assinado de
forma digital
por MARCIANO
ODIONEI
DIGNI
KIRCHNE
R:907772
2228 03 03
12900 144335-04107

Assinado de forma
digital por
EDUARDO
REYNOLD
S SOUZA
PINTO:065
73411935 144918-0329

**CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
CNPJ 18.258.209/0001-15**

PROCURAÇÃO

A empresa **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA**, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº **18.258.209/0001-15**, sediada na Rua Alberto Laureno Henrich, 50, Passa Vinte, Palhoça/SC, CEP 88132-230, neste ato representado pelos Srs. **EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 18/08/1987, **SOLTEIRO**, **EMPRESÁRIO**, CPF nº 065.734.119-35, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4025217**, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA JOAO BERNADINO DA ROSA, 353, PEDRA BRANCA, PALHOÇA, SC, CEP 88137010, BRASIL** e **MARCIANO DIONEI KIRCHNER**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 27/06/1975, **CASADO** em **SEPARAÇÃO DE BENS**, **EMPRESARIO**, CPF nº 907.772.129-00, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2908393**, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **MORRO DOS KIRCHNER, SN, FAZ. DO SACRAMENTO I, AGUAS MORNAS, SC, CEP 88150000, BRASIL**. Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205031310, deliberam de pleno e comum acordo, por este instrumento de procuração, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Srª. **JOSIE MARINA DOS SANTOS**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 04/03/1983, **SOLTEIRA**, **EMPRESÁRIA**, CPF nº 036.997.159-06, **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4617237-8**, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA JOAO BERNADINO DA ROSA, 353, CIDADE UNIVERSITARIA PEDRA BR, PALHOÇA, SC, CEP 88137010, BRASIL**; igualmente Sócia da sociedade limitada de nome empresarial **CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA**, cientes de que administração da sociedade caberá **CONJUNTAMENTE** ao(s) sócio(s) **MARCIANO DIONEI KIRCHNER**, e **JOSIE MARINA DOS SANTOS**, e **EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, neste ato conferem individualmente a Srª. **JOSIE MARINA DOS SANTOS**, amplos poderes, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações

MARCIANO
DIONEI
KIRCHNER-9
0777212900

Assinado de forma
digital por:
MARCIANO DIONEI
KIRCHNER-9077721
2900
D16c:2022:25:01
13:43:57-03:02

EDUARDS
REYNOLDS
SOUZA
PINTO-065734
11935

Assinado de forma
digital por: EDUARDS
REYNOLDS SOUZA
PINTO-06573411935
D16c:2022:05:03
13:45:30-03:00

públicas, concordar com todos os termos, assistir a abertura de propostas, efetuar lances, fazer impugnações, assinaturas de contrato, assinaturas de propostas, levantá-las, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do primeiro mandato, constituir procurador *ad judícia* e substabelecer, com ou sem reservas de poderes pelo prazo de 12 meses a partir da data de emissão desse documento.

Palhoça/SC, 03 de maio de 2022.

EDUARDS
REYNOLDS
SOUZA
PINTO:06573411
935

Assinado de forma digital por
EDUARDS REYNOLDS SOUZA
PINTO:06573411935
Dados: 2022.05.03 13:45:16 -03'00'

EDUARDS REYNOLDS SOUZA PINTO

MARCIANO
DIONEI
KIRCHNER:907
77212900

Assinado de forma
digital por MARCIANO
DIONEI
KIRCHNER:90777212900
Dados: 2022.05.03
13:44:43 -03'00'

MARCIANO DIONEI KIRCHNER



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.788.905/0001-97 DUNS®: 918179758
Razão Social: DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/11/2022
FGTS	Validade:	26/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/06/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	25/08/2022

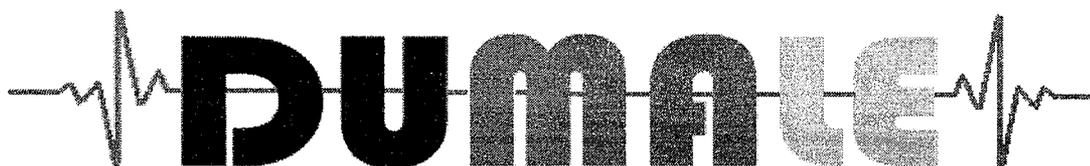
VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/12/2022
-----------	------------

Emitido em: 15/07/2022 15:27

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____



A

Curitiba, 12 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 549/2022

ABERTURA: 15/07/2022 as 09:00Hs

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
5	30	UND	VALVULA REGULADORA PARA PARA CILINDRO DE OXIGENIO	ANDRAMED	475,00	14.250,00
6	30	UND	FLUXOMETRO DE OXIGENIO	ANDRAMED	145,00	4.350,00
7	30	UND	UMIDIFICADOR PARA CILINDRO DE OXIGENIO	VENTCARE	47,50	1.425,00
8	10	UND	CILINDRO DE AÇO 20 LITROS	MAT	1.729,67	17.296,70
11	10	UND	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE OXIGENIO 20L	AK	324,00	3.240,00
12	20	UND	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE OXIGENIO 40/50 L	AK	427,50	8.550,00
Total da Proposta:						49.111,70
QUARENTA E NOVE MIL CENTO E ONZE REAIS E SETENTA CENTAVOS.						
Declaramos expressamente que nos preços contidos na proposta incluem todos os custos, despesas, frete, encargos e tributos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. Declaramos ainda estar regularmente enquadrada no Regime de Tributos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de que trata o art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.						
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:						
GARANTIA/VALIDADE: Conforme o edital				VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS		
PAGAMENTO: 30 DIAS.				PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS		
DADOS DA EMPRESA:						
RAZÃO SOCIAL: DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				DADOS BANCÁRIOS:		
ENDEREÇO: R ANNE FRANK 3054 – BOQUEIRÃO – 81.650-020 – CURITIBA/PR				BANCO DO BRASIL		
E-MAIL: dumale@dumale.com.br				AGENCIA: 982		
				C/C: 92874-7		

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: ELAINE CRISTINA MORAES

RG: 7.771.328-0 SSP/PR

CPF: 036.703.909-52

Assinado de forma digital por ELAINE

CRISTINA MORAES:03670390952

Dados: 2022.07.12 11:25:55 -03'00'

ELAINE CRISTINA MORAES
REPRESENTANTE LEGAL
 CPF 036.703.909-52
 RG 7.771.328-0 SSP/PR

DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - CNPJ 28.788.905/0001-97
 RUA ANNE FRANK 3054 – BAIRRO BOQUEIRÃO – CEP 81.650-020 – CURITIBA/PR
 FONE 41 99642-2471 – E-MAIL: dumale@dumale.com.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.788.905/0001-97
Razão Social: DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Atividade Econômica Principal:

4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Endereço:

RUA ANNE FRANK, 3054 - SALA 06 ANDAR 01 COND ANNE FRANK CJ COM -
BOQUEIRAO - Curitiba / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 02/02/2022 16:03

1 de 1

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ/MF: nº 28.788.905/0001-97
NIRE: 412.0864966-6**

O abaixo identificada e qualificada:

ELAINE CRISTINA MORAES, brasileira, maior, natural de Curitiba-PR, solteira, nascida em 11/04/1982, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 036.703.909-52, portadora da , residente e domiciliada na Rua Alécio Masson, 181, Alto Boqueirão, CEP: 81770-060, Curitiba-PR

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com sede na Rua Anne Frank, 3054, Sala 6 Andar 01, Boqueirão, CEP: 81650-020, Curitiba-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.788.905/0001-97, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0864966-6 em 14/09/2017; resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecida na cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, com teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ/MF: 28.788.905/0001-97
NIRE: 412.0864966-6**

ELAINE CRISTINA MORAES, brasileira, maior, natural de Curitiba-PR, solteira, nascida em 11/04/1982, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 036.703.909-52, portadora da , residente e domiciliada na Rua Alécio Masson, 181, Alto Boqueirão, CEP: 81770-060, Curitiba-PR., único sócio componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** limitada que gira nesta praça sob o nome de **DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com sede na Rua Anne Frank, 3054, Sala 6 Andar 01, Boqueirão, CEP: 81650-020, Curitiba-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.788.905/0001-97; **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, e que se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CAPITULO I

Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede na Rua Anne Frank, 3054, Sala 6 Andar 01, Boqueirão, CEP: 81650-020, Curitiba-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ/MF: nº 28.788.905/0001-97
NIRE: 412.0864966-6**

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de atividades a seguir: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS..

CAPÍTULO II

Capital social e Quotas

CLÁUSULA QUINTA- O capital da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	%	Cotas	Valor
ELAINE CRISTINA MORAES	100,00	10.000	10.000,00
TOTAL	100,00	10.000	10.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CAPÍTULO III

Administração

CLÁUSULA SEXTA- Fica investida na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia **ELAINE CRISTINA MORAES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ/MF: nº 28.788.905/0001-97
NIRE: 412.0864966-6**

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

A sócia única, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**CAPITULO IV
RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE**

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interdito o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

**CAPITULO V
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

CLÁUSULA NONA: - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ/MF: nº 28.788.905/0001-97
NIRE: 412.0864966-6**

**CAPITULO VI
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CAPITULO VII
DESIMPEDIMENTO**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sócia única declara para todos os efeitos legais, que não está impedida, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPITULO VIII

ENQUADRAMENTO CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios declaram que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 05 de julho de 2021

Elaine Cristina Moraes



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03670390952	ELAINE CRISTINA MORAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2021 15:49 SOB N° 20214320227.
PROTOCOLO: 214320227 DE 05/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104781228. CNPJ DA SEDE: 28788905000197.
NIRE: 41208649666. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2021.
DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ.28.788.905/0001-97

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 30/05/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 01 de junho de 2022 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.06.01
15:37:28 BRT

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 8FF32CCE ***



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.788.905/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)

46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *)

74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANNE FRANK	NÚMERO 3054	COMPLEMENTO SALA 06 ANDAR 01 COND ANNE FRANK CJ COM
-----------------------------------	-----------------------	---

CEP 81.650-020	BAIRRO/DISTRITO BOQUERAO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JRJOTTA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9642-2471
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 28.788.905/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:13:30 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: **05A3.A8E4.FB38.D137**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027106123-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.788.905/0001-97**

Nome: **DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.754.758
CNPJ: 28.788.905/0001-97
Nome: DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 16:45 do dia 29/06/2022.

Código de autenticidade da certidão: 2DD8CE9FF01B4C7809531BC6F2A3FB74E4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 27/09/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.788.905/0001-97

Razão Social: DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Endereço: RUA R CRISTIANO STROBEL 1190 CASA 5 / XAXIM / CURITIBA / PR /
81720-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022

Certificação Número: 2022062703051382977008

Informação obtida em 29/06/2022 16:38:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.788.905/0001-97
Certidão n°: 20482425/2022
Expedição: 29/06/2022, às 16:39:48
Validade: 26/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.788.905/0001-97, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

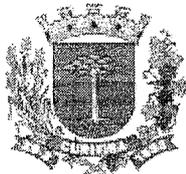
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.547.544

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-011960/2021, a:

DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

R. ANNE FRANK - Nº: 003054 SALA 06 01º ANDAR

IND. FISCAL: 86.067.033.011-2

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10 02 781.279-8 CNPJ/CPF: 28.788.905/0001-97

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- ⇒ G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- ⇒ M.74.9.0-1/04-00 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- ⇒ G.46.4.2-7/01-00 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- ⇒ G.46.4.6-0/01-00 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- ⇒ G.46.8.6-9/02-00 Comércio atacadista de embalagens
- ⇒ G.46.4.9-4/01-00 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- ⇒ G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- ⇒ G.46.4.9-4/04-00 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- ⇒ G.46.4.9-4/99-00 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- ⇒ G.46.4.6-0/02-00 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- ⇒ G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- ⇒ N.82.1.9-9/99-00 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB - LISA.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 05 DE FEVEREIRO DE 2021

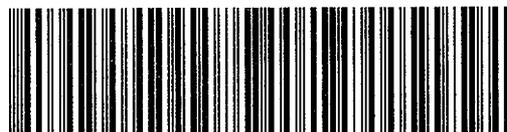
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

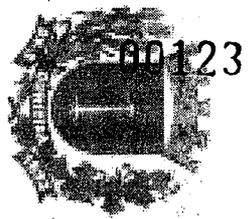
ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação B2F3.0B1E.A41C.4F5B-4.A8BA.458A.5AC3.C030-0 e código CNAE.





CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações



OU 0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO BOQUEIRAO

Nº 01.552/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Nome Fantasia DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Endereço RUA ANNE FRANK 3054 SALA 06 ANDAR 01 COND ANN BOQUEIRAO
CNPJ: 28.788.905/0001-97 Processo nº PRP2150950800 Insc. Munic. 10 02 00781279-8
Técnico VISA 25193

Ramo(s) de Atividade Econômica:
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

O ESTABELECIMENTO ESTÁ AUTORIZADO A ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR CORRELATOS / PRODUTOS PARA SAÚDE - AFE Nº 8.22.485-0 VIGENTE.

CURITIBA, 11 de Junho de 2021



Validade: até 11/06/2023 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ

28.788.905/0001-97

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

SIMA KEILLA BORGES

Responsável Legal

ELAINE CRISTINA MORAES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.22.485-0 (H2X1470M50YW)

Data do Cadastro

10/06/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.557876/2021-15

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus (SARS-CoV-2).

Art. 2º Este ato administrativo publica o número de registro MS para as novas apresentações dos medicamentos citados no anexo com o objetivo de aumentar a disponibilidade do produto e decorre do atendimento, pelas empresas aqui relacionadas, ao disposto na Seção II - Do pós registro dos medicamentos registrados, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 424, de 19 de março de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA	NÚMERO DO PROCESSO	
NOME DO MEDICAMENTO	ASSUNTO DA PETIÇÃO 2ª	
EXPEDIENTE PETIÇÃO 2ª	ASSUNTO PETIÇÃO CLONE	
EXPEDIENTE PETIÇÃO CLONE	EXPEDIENTE MATRIZ - PROCESSO MATRIZ)	
{ASSUNTO PETIÇÃO MATRIZ -	APRESENTAÇÕES	M.S.
EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.		
CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA	25351175669201788	
2193282218	GENÉRICO - Mudança de medicamentos para intubação orotraqueal COVID-19	
100 MCG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 2 ML	1004312330047	
100 MCG/ML SOL INJ IV CT 25 AMP VD TRANS X 2 ML	1004312330055	
100 MCG/ML SOL INJ IV CT 50 AMP VD TRANS X 2 ML	1004312330063	
EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.		
DEXLLA	25351414385201796	
1809656215	SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE	
(Mudança de medicamentos para intubação orotraqueal COVID-19 - 1658742214 - 25351175669201788)		
100 MCG/ML SOL INJ IV CT 25 FA VD TRANS X 2 ML	1004312380028	
100 MCG/ML SOL INJ IV CT 50 FA VD TRANS X 2 ML	1004312380036	

RESOLUÇÃO RE Nº 2.264, DE 9 DE JUNHO DE 2021

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA	CNPJ
MEDICAMENTO EXPERIMENTAL	
CE	
NÚMERO DE PROCESSO	EXPEDIENTE
ASSUNTO DE PETIÇÃO	

INSTITUTO BUTANTAN - 61.821.344/0001-56
 Monovalente de NDV (HXP-S-ARS-CoV-2) concentrado a granel
 55/2021
 25351.245070/2021-79 1171338/21-1
 10754 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo do Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) - Produtos Biológicos
 25351.369602/2021-62 1551759/21-4
 10479 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica - Produtos Biológicos

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO RE Nº 2.263, DE 9 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: Imunoscan Engenharia Molecular Ltda. CNPJ: 06935380/0001-32
 Endereço: Av. dos Vinhedos, 71 sala 1401, Acácias Uberlândia Loteamento, Uberlândia - Minas Gerais CEP: 38411-159
 Autorização de Funcionamento: 8220307 Expediente: 1296081/21-4
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
 Equipamentos de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.275, DE 9 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando a necessidade de anulação de ato, prevista no art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente o Cancelamento da Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa Waldemar Link GmbH & Co. KG, solicitada pela empresa CML - Centro Médico Logístico Ltda, CNPJ nº 23378089000120, publicado pela Resolução-RE nº 1.114, de 17 de março de 2021, no Diário Oficial da União nº 54, de 22 de março de 2021, Seção 1, pág. 145, devido ao cumprimento da decisão judicial expedida no Mandado de Segurança Cível n. 1022161-69.2021.4.01.3400 da 4ª Vara Federal Cível da SJDF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.237, DE 4 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

POSITIVA COMERCIAL LTDA / 31.504.150/0001-66
 25351.408480/2019-12 / 1191529
 7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 2013747217
 25351.408480/2019-12 / 1191529
 7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2013727216
 F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 10.854.165/0014-07
 25351.743915/2018-91 / 1182761
 7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2047257212

RESOLUÇÃO RE Nº 2.238, DE 4 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Dalcenter Material Hospitalar Eireli ME / 10.651.086/0001-76
 25351.503198/2021-62 /
 704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1947300211
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014

RESOLUÇÃO RE Nº 2.265, DE 9 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SUPER-FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.715.276/0001-29
 25351.536479/2021-00 / 3104615
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2047515211

FJI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICO LTDA / 37.832.442/0001-04
 25351.553055/2021-00 / 7812202
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2099737210

ZANOL E THOMAZ LTDA / 28.464.601/0017-31
 25351.524920/2021-01 / 7811290
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2015250217

CENTRAL MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 33.012.746/0001-74
 25351.552703/2021-01 / 3104650
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2098782217

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.340.103/0001-88
 25351.503183/2021-02 / 1255979
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947283219

ONE SOLUÇÕES PARA MEDICINA LTDA / 35.748.377/0001-08
 25351.552774/2021-03 / 8224815
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2098860218

DROGARIA LIS EIRELI / 12.565.688/0003-06
 25351.542035/2021-03 / 7811684
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2063602214

DROGARIA BOM PREÇO LTDA / 25.286.133/0001-05
 25351.536574/2021-03 / 1256514
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2047626218

SOUZA E LEO LTDA / 29.250.197/0001-07
 25351.087915/2021-03 / 7811870
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0706084210

C. V. BEZERRA DE ALENCAR / 39.331.121/0001-51
 25351.553023/2021-04 / 7811852
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2099624211

FARMÁCIA E DROGARIA M & D LTDA / 40.397.862/0001-14
 25351.558092/2021-04 / 7812251



733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2114953214

J R MARTINS COMERCIO / 41.159.273/0001-60

25351.564491/2021-04 / 7812481

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2132218210

ALPHANORTE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 31.117.814/0001-34

25351.552654/2021-06 / 1256700

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2098729219

COMERCIO DE MEDICAMENTOS CAVALCANTI LTDA / 37.932.128/0002-84

25351.553030/2021-06 / 7811813

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2099645214

GAMMA BEAUTY COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESTETICA E BELEZA LTDA /

31.205.449/0001-10

25351.552816/2021-06 / 8224790

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2098908211

NEW LOGISTICA LTDA / 21.401.987/0001-26

25351.557839/2021-07 / 1256775

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2114142213

DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA / 18.824.134/0018-30

25351.553048/2021-08 / 7812156

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2099696219

GAMMA BEAUTY COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESTETICA E BELEZA LTDA /

31.205.449/0001-10

25351.552742/2021-08 / 4034109

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2098823215

FARMACIA PREMIUM LTDA / 40.099.048/0001-13

25351.524913/2021-09 / 7811381

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2015229219

NEW LOGISTICA LTDA / 21.401.987/0001-26

25351.557881/2021-10 / 3104710

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2114192211

almeida importacao e comercio atacadista de produtos medicos e hospitalares ltda /

35.255.509/0001-60

25351.557925/2021-10 / 4034188

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2114241211

QUIMENGER - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME /

82.083.668/0001-04

25351.536612/2021-10 / 3104572

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2047680212

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI /

01.733.345/0001-17

25351.536299/2021-10 / 3104538

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2047239214

ROCHA & BARRETO LTDA / 17.948.434/0013-54

25351.553037/2021-10 / 7812051

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2099663212

BMC COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA EIRELI / 35.588.406/0002-00

25351.558130/2021-11 / 7812432

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2115067212

Farmácia Lumertz Ltda / 39.913.578/0001-74

25351.418207/2021-11 / 7812571

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1947634215

BRASIL AMERICA EXPRESS LOGISTICA TRANS LTDA / 07.731.403/0001-50

25351.557835/2021-11 / 3104694

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2114134211

NEW LOGISTICA LTDA / 21.401.987/0001-26

25351.557899/2021-11 / 8224884

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2114214214

F.S. FOREST SUN INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA /

41.700.984/0001-09

25351.536420/2021-11 / 4034004

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2047446210

DROGARIA BOM PRECO LTDA / 25.286.133/0001-05

25351.536549/2021-11 / 4033989

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2047597218

CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 39.610.184/0001-47

25351.541632/2021-11 / 4034052

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2062247214

3 Poderes Comércio LTDA-ME / 14.937.152/0001-20

25351.541713/2021-11 / 4034070

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2062362218

CELIO GOMES DA SILVA / 32.579.531/0001-77

25351.553044/2021-11 / 7812125

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2099684215

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 71.605.265/0113-68

25351.542026/2021-12 / 7811667

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2063581218

TRANSVILLE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. / 82.604.042/0001-04

25351.563538/2021-12 / 3104741

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2130598218

CENTRAL MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 33.012.746/0001-74

25351.552594/2021-13 / 4034083

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2098664214

DROGA CENTER - POUPE CERTO LTDA / 40.956.380/0001-57

25351.552837/2021-13 / 7811930

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2098935211

MM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 40.153.754/0001-04

25351.394625/2021-13 / 7812017

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1625421210

USINA MONTE ALEGRE LTDA / 22.587.687/0001-46

25351.541630/2021-13 / 4034049

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2062244215

T A RODRIGUES PRODUTOS FARMACÉUTICOS / 40.828.217/0001-09

25351.542017/2021-13 / 7811562

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2063554211

DMTOP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 06.271.093/0152-88

25351.553051/2021-13 / 7812187

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2099705211

WERTZ DE ALMEIDA NEVES / 11.275.790/0001-34

25351.553005/2021-14 / 7811912

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2099569215

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0559-07

25351.542033/2021-14 / 7811744

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2063596216

DROGARIA LEAL PHARMA LTDA / 42.106.261/0001-30

25351.558118/2021-14 / 7812324

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2115035214

magalu log serviços logísticos ltda / 24.230.747/0001-02

25351.563545/2021-14 / 4034217

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2130607217

DROG PERF ROCHFAR II LTDA / 39.310.133/0001-08

25351.524943/2021-15 / 7811133

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2015357211

UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA /

40.587.322/0001-01

25351.557803/2021-15 / 4034126

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2114054217

DROGARIAS BRITO LTDA / 40.351.701/0001-90

25351.542024/2021-15 / 7811640

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2063575213

JF COMERCIO SERVICOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS EIRELI / 16.692.231/0001-43

25351.563536/2021-15 / 1256821

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2130576214

PRIME CIRURGICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS E

HOSPITALARES LTDA / 27.376.022/0002-98

25351.541729/2021-15 / 8224707

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2062378211

DUNIALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 28.788.905/0001-97

25351.557876/2021-15 / 8224850

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2114187217

CORREIA E LUNA FARMACIA LTDA / 41.649.579/0001-03

25351.524934/2021-16 / 7811195

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2015299210

VANESSA LIMA MEDICAMENTOS EIRELI / 39.490.424/0001-17

25351.315818/2021-16 / 7812970

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1391081217

cmr rack com de produtos farmaceuticos ltda / 38.412.926/0002-48

25351.542040/2021-16 / 7811789

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2063617212

CONSTRU-MED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME / 10.940.181/0001-90

25351.541664/2021-16 / 8224664

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2062283211

veleda guimaraes comercio de equipamentos medicos ltda / 31.476.473/0001-93

25351.552770/2021-17 / 8224801

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2098856211

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1028-75

25351.553039/2021-17 / 7812079

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2099669211

C. TESTI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 37.795.781/0001-68

25351.392787/2021-17 / 4034157

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1622551214

PARAMETRO OZONIO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 35.951.053/0001-72

25351.541655/2021-17 / 4034066

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2062272219

DROGARIA FARMA LU LTDA / 38.320.904/0001-77

25351.542031/2021-17 / 7811731

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2063593211

OMEGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS EIRELI / 21.376.045/0001-35

25351.536651/2021-17 / 8224560

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2047724210

Ferrari & Foile Drogaria Ltda / 13.746.302/0020-18





DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com sede na RUA ANNE FRANK 3054 – BAIRRO BOQUEIRÃO – CEP 81.650-020 – CURITIBA/PR inscrita no CNPJ sob o nº 28.788.905/0001-97, vem através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**:

1) sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação;

2) que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;

3) que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

4) o compromisso de manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

5) o compromisso de repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

6) que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

7) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8) ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

9) que sua única sócia, infra assinado, não é servidora pública desta instituição, nem cônjuge ou companheira, parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Órgão, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

10) para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

11) para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Órgão, que a responsável legal da empresa é a Sr.^a ELAINE CRISTINA MORAES, Portadora do RG sob nº7.771.328-0 SSP/PR e CPF nº 036.703.909-52, cuja função/cargo é diretora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato;

12) para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

a. E-mail: dumale@dumale.com.br

DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - CNPJ 28.788.905/0001-97
RUA ANNE FRANK 3054 – BAIRRO BOQUEIRÃO – CEP 81.650-020 – CURITIBA/PR
FONE 41 3206-9419 – E-MAIL: dumale@dumale.com.br



b. Telefone: (41) 3206-9419

13) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste órgão, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;

14) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO EM QUESTÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar neste PREGÃO ELETRÔNICO, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste PREGÃO ELETRÔNICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste PREGÃO ELETRÔNICO, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato neste PREGÃO ELETRÔNICO, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante desta instituição antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

15) sob as penas de Lei, que atende a todos os requisitos da legislação existente sobre sustentabilidade ambiental na produção e/ou comercialização, armazenamento e transporte do objeto da licitação;

16) por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba 12 de julho de 2022.

ELAINE CRISTINA MORAES
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 036.703.909-52
RG 7.771.328-0 SSP/PR

DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - CNPJ 28.788.905/0001-97
RUA ANNE FRANK 3054 – BAIRRO BOQUEIRÃO – CEP 81.650-020 – CURITIBA/PR
FONE 41 3206-9419 – E-MAIL: dumale@dumale.com.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.486.774/0001-25 DUNS®: 909933025
 Razão Social: ECOLOGICA OXIGENIO LTDA
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 23/09/2022
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/12/2022
FGTS	Validade:	26/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/08/2022
Receita Municipal	Validade:	29/09/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 15/07/2022 15:25

1 de 1

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: _____



PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Ecológica Oxigênio Ltda, estabelecida na Rua Francisco Schelle, nº 64, bairro Parque São Paulo, cidade Cascavel-PR, telefone (45) 3224-6676, e-mail contato@ecologicaoxigenio.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 04.486.774/0001-25, neste ato representada por Acir Nicolli, sócio administrador, RG 2.032.843-6, CPF 335.512.199-15, residente na Rua Mobral, nº 358, bairro Jardim Maria Luiza, cidade Cascavel-PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 118/2022 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de oxigênio gasoso medicinal, cilindros, válvulas reguladoras, reguladores de pressão, fluxômetros, umidificadores para cilindro e carrinhos para transporte, para distribuição a pacientes do SUS em oxigenoterapia domiciliar e para utilização nos demais serviços da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Quant	Unid	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	Oxigênio gasoso medicinal comprimido, recarga de 1m ³	White Martins	3.400	M ³	R\$ 61,50	R\$ 209.100,00
2	Oxigênio gasoso medicinal comprimido, recarga de 3 a 3,5m ³	White Martins	2.400	M ³	R\$ 27,50	R\$ 66.000,00
3	Oxigênio gasoso medicinal comprimido, recarga de 7 a 10m ³	White Martins	75.000	M ³	R\$ 16,27	R\$ 1.220.250,00
5	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio	Protec	30	Unid	R\$ 475,00	R\$ 14.250,00
6	Fluxômetro de oxigênio	Protec	30	Unid	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00
7	Umidificador para cilindro de oxigênio	Protec	30	Unid	R\$ 47,50	R\$ 1.425,00

Valor total: R\$ 1.515.375,00 (um milhão, quinhentos e quinze mil, trezentos e setenta e cinco reais).



A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Cascavel, 13 de julho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ACIR NICOLLI
e conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
ECOLOGICA OXIGENIO LTDA
A validade de certificação digital pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Acir Nicolli
Sócio Administrador
RG 2.032.843-6 / CPF 335.512.199-15

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP**

CNPJ: 04.486.774/0001-25

NIRE: 41204583211

Folha 1 de 6

Os signatários deste instrumento:

1) **ACIR NICOLLI**, brasileiro, natural de Nova Prata – Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 19/07/1960, CASADO sob regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 335.512.199-15, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 2.032.843-6 / Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 05/06/1986, residente e domiciliado na Rua Sandino Erasmo de Amorim, nº 1405, Bairro Jardim Maria Luiza, Cep. 85819-690, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná; e

2) **MARGARIDA MARIA TREVISAN NICOLLI**, brasileira, natural de Goio-erê – Estado do Paraná, nascido em 13/10/1959, CASADA sob regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 554.587.939-00, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.722.303 / Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 28/09/1976, residente e domiciliado na Rua Sandino Erasmo de Amorim, nº 1405, Bairro Jardim Maria Luiza, Cep. 85819-690 nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná. Sócios componentes da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA que gira sob o nome empresarial de "ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP", com sede e foro a Rua do Comércio, nº 272, Bairro Maria Luiza, Cep. 85.819-520, nesta cidade de Cascavel - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.486.774/0001-25, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41204583211 em 05/06/2001, resolvem através deste instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato primitivo, mediante cláusulas e condições seguintes:

1.ª **CLÁUSULA** – diante da presente alteração a empresa altera para novo endereço a ser **Rua Francisco Schelle, nº 64, Bairro Parque São Paulo, Cep 85.803-730, nesta cidade de Cascavel - Estado do Paraná.**

2.ª **CLÁUSULA** – As demais cláusulas permanecem inalteradas, salvo necessidade de renumeração.

Assim, trazidas as alterações ora pactuadas, resolvem consolidar o presente

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA – EPP**

CNPJ nº 04.486.774/0001-25

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de acordo com a Lei 10.4016/2002 (Código Civil), as partes adiante designadas e qualificadas, a saber,

1) **ACIR NICOLLI**, brasileiro, natural de Nova Prata – Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 19/07/1960, CASADO sob regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 335.512.199-15, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 2.032.843-6 / Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 05/06/1986, residente e



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 11:21 SOB Nº 20170583244.
PROTOCOLO: 170583244 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701154265. NIRE: 41204583211.
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP**

CNPJ: 04.486.774/0001-25

NIRE: 41204583211

Folha 2 de 6

domiciliado na Rua Sandino Erasmo de Amorim, nº 1405, Bairro Jardim Maria Luiza, Cep. 85819-690, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná; e

2) **MARGARIDA MARIA TREVISAN NICOLLI**, brasileira, natural de Goio-erê – Estado do Paraná, nascido em 13/10/1959, CASADA sob regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 554.587.939-00, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.722.303 / Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 28/09/1976, residente e domiciliado na Rua Sandino Erasmo de Amorim, nº 1405, Bairro Jardim Maria Luiza, Cep. 85819-690 nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná. Sócios componentes da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA que gira sob o nome empresarial de “**ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP**”, com sede e foro a Rua Francisco Schelle, nº 64, Bairro Parque São Paulo, Cep 85.803-730, nesta cidade de Cascavel - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.486.774/0001-25, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41204583211 em 05/06/2001, resolvem através deste instrumento particular de alteração contratual, consolidar o seu contrato primitivo, mediante cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto Social

1.ª CLÁUSULA – NOME EMPRESARIAL: **ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA – EPP** e será regida por este contrato social e pela Lei n.º 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002 (NCC/2002).

SEDE E FORO: Rua Francisco Schelle, nº 64, Bairro Parque São Paulo, Cep 85.803-730, nesta cidade de Cascavel - Estado do Paraná.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação dos sócios, através de maioria dos votos, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Segundo – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2001, com seu respectivo Registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o numero 41 2 04583211 e seu prazo de duração é por tempo INDETERMINADO.

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio de gases industriais e medicinais; Comercio de equipamentos de solda, Oxigenoterapia; Hospitalares, e Serviços de Conserto e Manutenção de Equipamentos; e Transporte Rodoviário de produtos perigosos.

CAPÍTULO II

Capital Social e Quotas

2.ª CLÁUSULA – CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), divididos em 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do País, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
ACIR NICOLLI	50,0	175.000	175.000,00
MARGARIDA MARIA TREVISAN NICOLLI	50,0	175.000	175.000,00
Total do Capital Social	100,00	350.000	350.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 11:21 SOB Nº 20170583244.
PROTOCOLO: 170583244 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701154265. NIRE: 41204583211.
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP**

CNPJ: 04.486.774/0001-25

NIRE: 41204583211

Folha 3 de 6

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei n.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

CAPÍTULO III

Cessão de Quotas e do Direito de Preferência

3.ª CLÁUSULA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CAPÍTULO IV

Administração

4.ª CLÁUSULA - ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá ao sócio **ACIR NICOLLI** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial sempre **ISOLADAMENTE**.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto - É vedado ao administrador, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.

5.ª CLÁUSULA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 11:21 SOB Nº 20170583244.
PROTOCOLO: 170583244 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701154265. NIRE: 41204583211.
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP**

CNPJ: 04.486.774/0001-25

NIRE: 41204583211

Folha 4 de 6

6.ª **CLÁUSULA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

7.ª **CLÁUSULA – DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS:**

- I) Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.
- II) A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO V

Deliberações sociais e Reunião de quotistas

8.ª **CLÁUSULA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS:** Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) cisão, incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;
- c) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- d) pedido de concordata;
- e) transformação da sociedade; e
- f) exclusão de sócio por justa causa;

Parágrafo Primeiro – As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto obedecido o disposto no artigo 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião de sócios, convocadas pelo administrador nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo Segundo - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

Parágrafo Terceiro - O quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também o da maioria absoluta do capital social, exceto no caso de alienação do estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será de dois terços dos votos dos quotistas.

Parágrafo Quarto - As reuniões serão presididas por sócio escolhido no momento de seu início e caberá ao presidente a escolha do secretário.

Parágrafo Quinto - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada uma ata que será assinada por todos os sócios presentes.

Parágrafo Sexto - Para produzir seus efeitos legais, a cópia da ata descrita pelo secretário será apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial do Estado de sua jurisdição.

Parágrafo Sétimo - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

Parágrafo Oitavo - O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção a sociedade e aos outros sócios, por escrito, mediante protocolo, dentro o prazo de trinta dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 11:21 SOB Nº 20170583244.
PROTOCOLO: 170583244 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701154265. NIRE: 41204583211.
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP**

CNPJ: 04.486.774/0001-25

NIRE: 41204583211

Folha 5 de 6

CAPÍTULO VI

Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade

9.ª CLÁUSULA – A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

10.ª CLÁUSULA – Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitarem ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes deverão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante, os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032, da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

11.ª CLÁUSULA - Será excluída da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresária que for declarada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do artigo 1.030 da Lei n.º 10.406 de 2002.

12.ª CLÁUSULA – EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no artigo 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que, um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-los da sociedade, por JUSTA CAUSA, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo Primeiro – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião de sócios especialmente convocados para esse fim, conforme disposto na 11.ª Cláusula deste contrato. O acusado deverá estar ciente em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo – Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado em balanço levantado especialmente para este fim.

CAPÍTULO VII

Demonstrações financeiras, contábeis e sociais

13.ª CLÁUSULA – O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1.º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei n.º 10.406/2002.

CAPÍTULO VIII

Desimpedimento



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 11:21 SOB Nº 20170583244.
PROTOCOLO: 170583244 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701154265. NIRE: 41204583211.
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP**

CNPJ: 04.486.774/0001-25

Folha 6 de 6

14.ª CLÁUSULA – Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e da cláusula oitava deste contrato, de exercerem a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPÍTULO IX

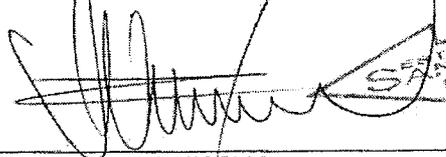
Disposições Gerais

15.ª CLÁUSULA – CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

16.ª CLÁUSULA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

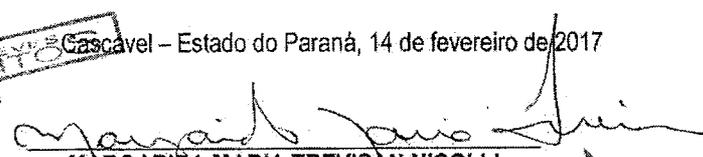
Lavrado em 1 (uma) via de igual forma e teor, lido, compreendido, elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que os supostos assinem na presença de duas testemunhas e rubriquem todas as suas vias, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel – Estado do Paraná, 14 de fevereiro de 2017



ACIR NICOLLI

RG nº 2.032.843-6 SSP/PR



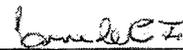
MARGARIDA MARIA TREVISAN NICOLLI

RG nº 1.722.303 SSP/PR

TESTEMUNHAS:



CINTHIA MARA COSTA
RG 8.942.489-5 SSP-PR



JAMILE CLARO TEODORO
RG: 10.367.791-2 SSP-PR

Elaborado por:



FRANCISCO FILIPPINI
CRC/PR sob n.º 046533/O-6



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 11:21 SOB Nº 20170583244.
PROTOCOLO: 170583244 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701154265. NIRE: 41204583211.
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Selo Digital xYY56.gMabT.ktKvb, Controle: sffbC.lxQD
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **MARGARIDA MARIA
 TREVISAN NICOLLI (89862) e ACIR NICOLLI (8103)**

.*0082* 1058780*. Doc/ta. Cascavel/PR, 08 de março de 2017.

Em Teste *Thaylline*
 da Verdade

THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 11:21 SOB Nº 20170583244.
 PROTOCOLO: 170583244 DE 22/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701154265. NIRE: 41204583211.
 ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 28/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ECOLOGICA OXIGENIO LTDA EPP
CNPJ: 04.486.774/0001-25

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 12 dia(s) do mês de julho do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.486.774/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2001
NOME EMPRESARIAL ECOLOGICA OXIGENIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO SCHELLE	NÚMERO 64	COMPLEMENTO *****
CEP 85.803-730	BARRIO/DISTRITO PARQUE SAO PAULO	MUNICÍPIO CASCABEL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ECOLOGICAOXIGENIO@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (45) 3224-6676		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2022 às 11:02:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECOLOGICA OXIGENIO LTDA
CNPJ: 04.486.774/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

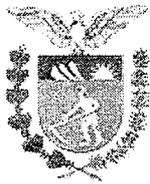
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:24:08 do dia 15/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2023.

Código de controle da certidão: **C572.7288.E908.33BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00142

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026500620-19

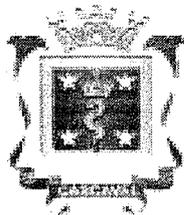
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.486.774/0001-25**
Nome: **ECOLOGICA OXIGENIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 97087/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	169846 - ECOLOGICA OXIGENIO LTDA		
CNPJ/CPF:	04.486.774/0001-25		
Endereço:	RUA FRANCISCO SCHELLE, 64		
Complemento:			
Bairro:	PARQUE SÃO PAULO	CEP:	85.803-730
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	169846
Nome/Razão:	ECOLOGICA OXIGENIO LTDA
CNPJ/CPF:	04.486.774/0001-25

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 29 de junho de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
 Código de Autenticidade: WGT221202-000-KAGHBYTXMKJAKI-8

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.486.774/0001-25**Razão Social:** ECOLOGICA OXIGENIO LTDA EPP**Endereço:** R FRANCISCO SCHELLE 64 / PARQUE SAO PAULO / CASCAVEL / PR /
85803-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022**Certificação Número:** 2022062700555990376220

Informação obtida em 15/07/2022 15:23:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOLOGICA OXIGENIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.486.774/0001-25

Certidão n°: 22466950/2022

Expedição: 15/07/2022, às 15:25:01

Validade: 11/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOLOGICA OXIGENIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.486.774/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

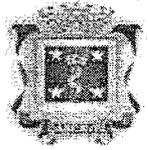
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 871/2022

VENCIMENTO: 24 / 05 / 2023

Razão Social: ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP
Nome Fantasia: ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP
CNPJ: 04.486.774/0001-25
Endereço: Francisco Schelle, 64 - Parque São Paulo - Cascavel/PR - 85803-730

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

OBSERVAÇÃO: : DISTRIBUIDORA DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS VEÍCULOS DE TRANSPORTE CADASTRADOS E AUTORIZADOS: CAMINHÕES CARROCERIA ABERTA PLACAS: AWN-2944, AVG-9G11, , AXY-0488 , AVY-3696, BDM 9H74, BDL 8B71, BCJ 6E72, RHD 2H62, BEV 9D88.

LOCAL E DATA: Cascavel, 24 de Maio de 2022.

MIROSLAU BAILAK
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 6543D6C90A463BA2A7799E8CAEDE0F8B
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ

35.820.448/0001-36

Endereço Completo

AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JR N° 126 - BLOCO 10 ALA A SALA 401 - DEL CASTILHO CEP:
20.760-005 - RIO DE JANEIRO/RJ

Telefone

(21) 3279-9787

Responsável Técnico

PATRICIA ELAINE MENDONÇA PINTO MALHEIROS

Responsável Legal

JOSÉ MIGUEL GIMENEZ GOMES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.20.000-1

Data do Cadastro

28/01/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.153818/2012-83

Cadastro

22 - Gases Medicinais

Atividades / Classes**Envasar**

- Gases Medicinais

Fabricar

- Gases Medicinais

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



ANEXO

EMPRESA: ADL CONEXÃO COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Nº 666, AP. 202
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25515001 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 11.933.772/0001-00
 PROCESSO: 25351.169496/2011-67
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para distribuição de medicamentos, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 262, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA
 ENDEREÇO: ROD. BR 101 SUL, 3333, KM 17 - BI 3
 BAIRRO: PRAZERES CEP: 54335000 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 24.380.578/0001-89
 PROCESSO: 25351.440299/2012-56 AUTORIZ/MO: 2.20000.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ENVASAR: GASES MEDICINAIS
 FABRICAR: GASES MEDICINAIS
 EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS 3434, ANDAR 6 (PARTE) E ANDAR 7
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640102 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 35.820.448/0001-36
 PROCESSO: 25351.153818/2012-83 AUTORIZ/MO: 2.20000.1
 ATIVIDADE/CLASSE

ENVASAR: GASES MEDICINAIS
 FABRICAR: GASES MEDICINAIS
 EMPRESA: shop da saúde lida mc
 ENDEREÇO: rua alvares de azevedo 181
 BAIRRO: santo amaro CEP: 50100040 - RECIFE/PE
 CNPJ: 14.130.607/0001-09
 PROCESSO: 25351.663014/2012-01 AUTORIZ/MO: 1.09454.5
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BHZ LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA APOI CARDOSO 577 GALPAO 3
 BAIRRO: CINCOA CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 11.519.930/0001-72
 PROCESSO: 25351.590386/2012-01 AUTORIZ/MO: 1.09428.6
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ON-WAY TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA BENEDITO FERNANDES 116
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04746110 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.828.564/0001-05
 PROCESSO: 25351.666503/2012-04 AUTORIZ/MO: 1.09452.8
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: Oliveira & Silva Distribuidora de Medicamentos LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Vinte e Dois Nº 1460
 BAIRRO: Jardim Castro CEP: 38240000 - ITAPAGIPE/MG
 CNPJ: 12.760.646/0001-56
 PROCESSO: 25351.093798/2012-07 AUTORIZ/MO: 1.09446.8
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NICOLI KULBA PERBONI ME
 ENDEREÇO: RUA CANAVIEIRAS, S/N, PARQUE CRUZ AGUIAR, LOJA
 BAIRRO: rio vermelho CEP: 41940690 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 10.513.274/0001-38
 PROCESSO: 25351.676454/2012-08 AUTORIZ/MO: 1.09444.1
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Dental Sul Comércio, Importação e Exportação Ltda.
 ENDEREÇO: Avenida Visconde de Guarapuava, 783 loja 04, 05, 06
 BAIRRO: Cristo Rei CEP: 80045200 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 15.209.502/0001-02
 PROCESSO: 25351.661177/2012-09 AUTORIZ/MO: 1.09448.5
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SUPERA RX MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV NACOES UNIDAS 22.532, BLOCO 04
 BAIRRO: VILA ALMEIDA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 15.759.157/0001-72
 PROCESSO: 25351.645769/2012-11 AUTORIZ/MO: 1.09449.9
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ONCOLIVERY - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: TV ICÓ, Nº 214 - SALA A
 BAIRRO: ESTACAO EXPERIMENTAL CEP: 69907420 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 15.465.838/0001-00
 PROCESSO: 25351.262162/2012-11 AUTORIZ/MO: 1.09451.4
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JOANT-TRANS TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DO RETIRO, 177, SALA 42, ANDAR 4
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13201030 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 14.355.000/0001-19
 PROCESSO: 25351.384716/2012-19 AUTORIZ/MO: 1.09442.3
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A C COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFACIO 230
 BAIRRO: PALMITAL CEP: 17509004 - MARÍLIA/SP
 CNPJ: 14.826.894/0001-88
 PROCESSO: 25351.649806/2012-21 AUTORIZ/MO: 1.09447.1
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SAUDE 33 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 385
 BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540100 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 14.821.008/0001-23
 PROCESSO: 25351.480902/2012-28 AUTORIZ/MO: 1.09453.1
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Perfil Cargas Expressas LTDA
 ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº 655, Qd. 125, Lt. 42
 BAIRRO: Sctor Santa Geneveva CEP: 74672420 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 11.026.429/0001-74
 PROCESSO: 25351.439298/2012-32 AUTORIZ/MO: 1.09462.2
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOPDENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA VICTOR BURDA 180
 BAIRRO: MERCES CEP: 80710020 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 09.041.145/0001-05
 PROCESSO: 25351.594583/2012-35 AUTORIZ/MO: 1.09434.6
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SUPERA RX MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV NACOES UNIDAS 22.532, BLOCO 04
 BAIRRO: VILA ALMEIDA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 15.759.157/0001-72
 PROCESSO: 25351.645769/2012-11 AUTORIZ/MO: 1.09449.9
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ONCOLIVERY - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: TV ICÓ, Nº 214 - SALA A
 BAIRRO: ESTACAO EXPERIMENTAL CEP: 69907420 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 15.465.838/0001-00
 PROCESSO: 25351.262162/2012-11 AUTORIZ/MO: 1.09451.4
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JOANT-TRANS TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DO RETIRO, 177, SALA 42, ANDAR 4
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13201030 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 14.355.000/0001-19
 PROCESSO: 25351.384716/2012-19 AUTORIZ/MO: 1.09442.3
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A C COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFACIO 230
 BAIRRO: PALMITAL CEP: 17509004 - MARÍLIA/SP
 CNPJ: 14.826.894/0001-88
 PROCESSO: 25351.649806/2012-21 AUTORIZ/MO: 1.09447.1
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SAUDE 33 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 385
 BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540100 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 14.821.008/0001-23
 PROCESSO: 25351.480902/2012-28 AUTORIZ/MO: 1.09453.1
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Perfil Cargas Expressas LTDA
 ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº 655, Qd. 125, Lt. 42
 BAIRRO: Sctor Santa Geneveva CEP: 74672420 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 11.026.429/0001-74
 PROCESSO: 25351.439298/2012-32 AUTORIZ/MO: 1.09462.2
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOPDENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA VICTOR BURDA 180
 BAIRRO: MERCES CEP: 80710020 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 09.041.145/0001-05
 PROCESSO: 25351.594583/2012-35 AUTORIZ/MO: 1.09434.6
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SUPORTE GERENCIAL, ADMINISTRATIVO E SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOS ARCOS, 113
 BAIRRO: POÇO DA PANELA CEP: 52061180 - RECIFE/PE
 CNPJ: 07.091.063/0001-40
 PROCESSO: 25351.614232/2012-46 AUTORIZ/MO: 1.09439.4
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSGLOBAL SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. ABIURANA, 2579 SALA 04 - EIXO 04
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 69075010 - MA-NAUS/AM
 CNPJ: 01.362.266/0001-47
 PROCESSO: 25351.674321/2012-50 AUTORIZ/MO: 1.09459.3

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MED CARMO HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA MUNIZ FALCÃO, 84
 BAIRRO: BARRO DURO CEP: 57043000 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 06.149.569/0001-08
 PROCESSO: 25351.586362/2012-68 AUTORIZ/MO: 1.09443.7
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PREDILETA DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, QUADRA 08, CONJUNTO 14, LOTE 15
 BAIRRO: SCIA CEP: 71250740 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 16.798.157/0001-44
 PROCESSO: 25351.605591/2012-69 AUTORIZ/MO: 1.09436.3
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARINGOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO JUAREZ DE SIQUEIRA BRITTO WANDERLEY Nº 425
 BAIRRO: ELDERADO CEP: 12238565 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 17.026.785/0001-74
 PROCESSO: 25351.680769/2012-79 AUTORIZ/MO: 1.09468.4
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Sul de minas ingredientes Ltda - me
 ENDEREÇO: Rua Athílio Casadei, 1441
 BAIRRO: São Cristovão CEP: 37400000 - CAMPANHA/MG
 CNPJ: 02.678.215/0001-91
 PROCESSO: 25351.685326/2012-82 AUTORIZ/MO: 1.09460.5
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMO
 EXPEDIR: INSUMO
 IMPORTAR: INSUMO
 EMPRESA: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
 ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA 8300, BLOCO A, MÓDULOS 4 E 5
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 84.683.481/0199-43
 PROCESSO: 25351.605056/2012-84 AUTORIZ/MO: 1.09435.0
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO, 4476, CONJ 702
 BAIRRO: Batel CEP: 80250210 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 14.595.050/0001-73
 PROCESSO: 25351.643229/2012-91 AUTORIZ/MO: 1.09440.6
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
 CNPJ: 15.716.512/0001-26
 PROCESSO: 25351.464863/2012-72 AUTORIZ/MO: 1.09320.1
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SUPERA RX MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV NACOES UNIDAS 22.532, BLOCO 04
 BAIRRO: VILA ALMEIDA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 15.759.157/0001-72
 PROCESSO: 25351.645769/2012-11 AUTORIZ/MO: 1.09449.9
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ONCOLIVERY - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: TV ICÓ, Nº 214 - SALA A
 BAIRRO: ESTACAO EXPERIMENTAL CEP: 69907420 - RIO BRANCO/AC
 CNPJ: 15.465.838/0001-00
 PROCESSO: 25351.262162/2012-11 AUTORIZ/MO: 1.09451.4
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JOANT-TRANS TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DO RETIRO, 177, SALA 42, ANDAR 4
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13201030 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 14.355.000/0001-19
 PROCESSO: 25351.384716/2012-19 AUTORIZ/MO: 1.09442.3
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A C COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFACIO 230
 BAIRRO: PALMITAL CEP: 17509004 - MARÍLIA/SP
 CNPJ: 14.826.894/0001-88
 PROCESSO: 25351.649806/2012-21 AUTORIZ/MO: 1.09447.1
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SAUDE 33 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 385
 BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540100 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 14.821.008/0001-23
 PROCESSO: 25351.480902/2012-28 AUTORIZ/MO: 1.09453.1
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Perfil Cargas Expressas LTDA
 ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº 655, Qd. 125, Lt. 42
 BAIRRO: Sctor Santa Geneveva CEP: 74672420 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 11.026.429/0001-74
 PROCESSO: 25351.439298/2012-32 AUTORIZ/MO: 1.09462.2
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOPDENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA VICTOR BURDA 180
 BAIRRO: MERCES CEP: 80710020 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 09.041.145/0001-05
 PROCESSO: 25351.594583/2012-35 AUTORIZ/MO: 1.09434.6
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SUPORTE GERENCIAL, ADMINISTRATIVO E SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOS ARCOS, 113
 BAIRRO: POÇO DA PANELA CEP: 52061180 - RECIFE/PE
 CNPJ: 07.091.063/0001-40
 PROCESSO: 25351.614232/2012-46 AUTORIZ/MO: 1.09439.4
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSGLOBAL SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. ABIURANA, 2579 SALA 04 - EIXO 04
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 69075010 - MA-NAUS/AM
 CNPJ: 01.362.266/0001-47
 PROCESSO: 25351.674321/2012-50 AUTORIZ/MO: 1.09459.3

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MED CARMO HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA MUNIZ FALCÃO, 84
 BAIRRO: BARRO DURO CEP: 57043000 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 06.149.569/0001-08
 PROCESSO: 25351.586362/2012-68 AUTORIZ/MO: 1.09443.7
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PREDILETA DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, QUADRA 08, CONJUNTO 14, LOTE 15
 BAIRRO: SCIA CEP: 71250740 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 16.798.157/0001-44
 PROCESSO: 25351.605591/2012-69 AUTORIZ/MO: 1.09436.3
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARINGOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO JUAREZ DE SIQUEIRA BRITTO WANDERLEY Nº 425
 BAIRRO: ELDERADO CEP: 12238565 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 17.026.785/0001-74
 PROCESSO: 25351.680769/2012-79 AUTORIZ/MO: 1.09468.4
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Sul de minas ingredientes Ltda - me
 ENDEREÇO: Rua Athílio Casadei, 1441
 BAIRRO: São Cristovão CEP: 37400000 - CAMPANHA/MG
 CNPJ: 02.678.215/0001-91
 PROCESSO: 25351.685326/2012-82 AUTORIZ/MO: 1.09460.5
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMO
 EXPEDIR: INSUMO
 IMPORTAR: INSUMO
 EMPRESA: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
 ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA 8300, BLOCO A, MÓDULOS 4 E 5
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 84.683.481/0199-43
 PROCESSO: 25351.605056/2012-84 AUTORIZ/MO: 1.09435.0
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO, 4476, CONJ 702
 BAIRRO: Batel CEP: 80250210 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 14.595.050/0001-73
 PROCESSO: 25351.643229/2012-91 AUTORIZ/MO: 1.09440.6
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
 CNPJ: 15.716.512/0001-26
 PROCESSO: 25351.464863/2012-72 AUTORIZ/MO: 1.09320.1
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 263, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
 CNPJ: 15.716.512/0001-26
 PROCESSO: 25351.464863/2012-72 AUTORIZ/MO: 1.09320.1
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

DECLARAÇÃO

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, com matriz na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Sala 301, Bloco B, Del Castilho, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0001-36 e com filial em Araucária e Londrina/PR, declara por seu representante legal que a esta subscrive, **Declara** que a empresa **ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA**, CNPJ 04.486.774/0001-25, com sede na Rua Francisco Schelle, nº 64, Cascavel/PR, na presente data adquire gases medicinais e industriais fabricados pela **WHITE MARTINS** estando autorizada a apresentar a Autorização de Funcionamento e Certificado de Boas Práticas de Fabricação expedidos pela ANVISA sempre que comercializar produtos fabricados pela **WHITE MARTINS**.

Ressalvas:

- 1- Por questões de confidencialidade, é vedada à empresa **ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA** apresentar cópia do contrato firmado com a **WHITE MARTINS**;
- 2- A presente declaração não representa a assunção de qualquer compromisso que venha a ser firmado pela **ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA**. Perante terceiros;
- 3- A presente declaração tem validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar da sua emissão ;

Araucária 23 de Maio de 2022

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.


WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

Luciano A. Mendes
Ger Regional Industrial-PR
White Martins Gases Ind Ltda



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.820.448/0001-36 e suas filiais; **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.**, com sede na Rodovia BR 101 Sul, s/n, Km 84 01, Bloco 3, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.380.578/0001-89 e suas filiais; **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, km 12, Colônia Pinheiro, Belém - PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.597.955/0001-90 e suas filiais; neste ato representadas por seus Diretores **Gustavo Aguiar Da Costa**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 89.313 OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº 071.967.557-07, e **Edson de Araujo**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 1SP171521/O-4, expedida pela CRC/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.527.308-37, ambos com endereço comercial na Av. Pastor Martin Luther King Jr., nº nº 126, Bloco 10, Ala A, sala 401, Del Castilho - Rio de Janeiro - RJ, nomeiam e constituem seus bastante procuradores:

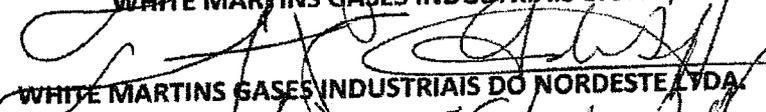
- 1) **Alessandra Alonso Milani**, Casada, Administradora, Ident: 19688384-2 SSP/SP, CPF: 100.839.868-39;
- 2) **Alexandre César Andrade de Oliveira**, Casado, Engenheiro Mecânico, Ident: 21074D CREA/ PE, CPF:360.174.424-49;
- 3) **Andreson Matos Santos**, Casado, Administrador, Ident: 3767281 SSP/BA, CPF:472.400.245-04;
- 4) **Ederson Chaves Antunes**, Solteiro, Gerente Executivo Unidade de Negócios, Ident: 000776907 SSP/MS, CPF:607.970.291-68;
- 5) **Erika Duarte Yamaguti**, Solteira, Administradora de Empresas, Ident: 302889565 SSP/SP, CPF: 257.796.608-32;
- 6) **José Luiz Cardoso Junior**, Solteiro, Gerente Regional, Ident: 101995728 IFP/RJ, CPF: 032.269.267-99;
- 7) **Luciano Antonio Mendes**, Casado, Gerente Regional, Ident: 4618535-8 SSP/PR, CPF: 832.797.509-97;
- 8) **Luiz Carlos Mizidio**, Casado, Administrador de Empresas, Ident: 9375684-3 SSP/PR, CPF: 057029969-17;
- 9) **Maria de Lourdes Andrade dos Santos**, Divorciada, Gerente de Negócios, Ident: 352497653 SSP/BA, CPF: 535.521.995-00;
- 10) **Mariana Barreto Nunes Azevedo**, Casada, Gerente Executivo Unidade de Negócios, Ident: 839758618 SSP/BA, CPF: 803.160.425-87;
- 11) **Michel Maurício Botelho Alves**, Casado, Engenheiro Eletricista, Ident: 43247730-5 SSP-SP, CPF: 313.924.728-14;
- 12) **Patricia Silvestri Nestal**, Casada, Engenheira Química, Ident: 381868114 SSP/SP, CPF: 313.215.498-90;
- 13) **Rafael do Rego Barros Loth**, Casado, Gerente Regional, Ident: 2000002171172 SSP/CE, CPF: 995.621.973-87;
- 14) **Rodiney Vizotto Barbosa**, Casado, Gerente Regional, Ident: 16071247 SSP/MT, CPF: 008.498.331-08;
- 15) **Rogério Fonseca de Faria**, Casado, Fisioterapeuta, Ident: 1458602 SSP/ES, CPF:074.829.207-14;

todos brasileiros, aos quais conferem poderes para: **A) ISOLADAMENTE**, representar as outorgantes em licitações públicas, inclusive sob a modalidade Pregão, podendo, para tanto, praticar os atos necessários para representá-las em qualquer modalidade de licitação, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, firmar compromissos ou acordos, assinar atas e declarações, podendo, enfim, praticar todos os demais atos em direito permitidos para o pleno e fiel cumprimento do presente mandato; **B) SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS**, poderes para assinar contratos

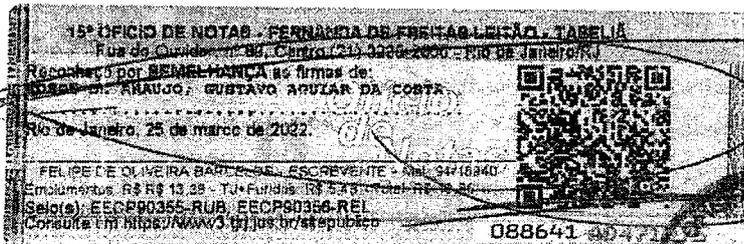
administrativos decorrentes de licitações públicas. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO.** A presente terá validade até 21 de março de 2024. Os poderes ora outorgados deverão ser exercidos e executados pelos outorgados com fiel e integral cumprimento da legislação brasileira em vigor, da lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA), e do Código de Integridade Empresarial da Linde, que são de pleno conhecimento dos outorgados, sendo o descumprimento sujeito às sanções civis e penais cabíveis. O mandato perderá igualmente sua validade, em relação a cada um dos mandatários supra, na hipótese de rescisão de seu vínculo trabalhista com uma das outorgantes.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2022


~~WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.~~


~~WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.~~


~~WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.~~





DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa Ecológica Oxigênio Ltda, CNPJ nº 04.486.774/0001-25, com sede na Rua Francisco Schelle, nº 64, bairro Parque São Paulo, cidade de Cascavel-PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Acir Nicolli, Portador do RG sob nº 2.032.843-6 e CPF nº 335.512.199-15, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contato@ecologicaoxigenio.com.br

Telefone: (45) 3224-6676



8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor Acir Nicolli, portador do CPF/MF sob n.º 335.512.199-15, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 118/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cascavel, 13 de julho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ACIR NICOLLI

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
ECOLOGICA OXIGENIO LTDA

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Acir Nicolli
Sócio Administrador
RG 2.032.843-6 / CPF 335.512.199-15



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.537.922/0001-51 DUNS®: 944456368
Razão Social: RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: RBR MEDICAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/10/2022
FGTS	Validade:	19/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/08/2022
Receita Municipal	Validade:	31/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



RBR COM. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 28.537.922/0001-51

Rua Mandaguaçu, 294 - Loja 7 - Emiliano Perneta

CEP 83324-430 Pinhais/PR F: (41) 3668-2195

e-mail: licitacao@rbrmedical.com.br

Pinhais, 15 de julho de 2022.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

FRANCISCO BELTRÃO / PR

PREGÃO ELETRÔNICO 118/2022

Processo 549/2022

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
05	30	UND	76836 - Valvula reguladora para cilindro de oxigênio RMS.: 80899380002	ANDRAMED	475,00	14.250,00
06	30	UND	76837 - Fluxômetro de oxigenio RMS.: 80899380001	ANDRAMED	145,00	4.350,00
07	30	UND	76838 - Umidificador para cilindro de oxigenio 250ml RMS.: 80899380004	ANDRAMED	47,50	1.425,00
					Total:	20.025,00
						(Vinte mil e vinte e cinco Reais)

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias conforme edital.

Prazo de entrega: Conforme edital.

Prazo de Pagamento: Conforme edital.

Local de entrega: Conforme Edital

Apresentação dos valores: Valores na moeda corrente nacional (Real).

Dados Bancários: Banco do Brasil: Agência 2456-2 Conta Corrente: 68268-3

- Declaro sob as penas da Lei, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo e cumpro integralmente todas as normas e requisitos do Edital e seus anexos, sendo que o(s) material (ais) ofertado(s) atende(em) plenamente a especificação contida no referido edital.
- Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a esta licitação e manifestamos plena concordância com as condições estabelecidas no edital desta licitação
- Declaramos ainda que cumprimos rigorosamente toda a legislação específica aplicável ao objeto desta licitação, especialmente, mas não exclusivamente, as determinações contidas na Lei Federal 6360/76, no Decreto Federal 79097/77 e na Lei Federal 9782/99 do Ministério da Saúde.
- Declaramos também que cumprimos com todos os termos da Ata de Registro de Preços a ser firmada.
- Declaramos também que a nossa empresa se encontra enquadrada nos termos da Lei 123/06 de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, usufruindo assim dos benefícios por ela proferidos.
- Dados do Responsável pela assinatura da Ata/Contrato: RICARDO DE ANDRADE PROENÇA - RG 10.088.060-1 - CPF: 046.071.589-50.

**RICARDO DE ANDRADE
PROENÇA:04607158950**

Assinado de forma digital por RICARDO DE ANDRADE
PROENÇA-04607158950
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR COPR, ou=Valecertificencia,
ou=37637423000127, cn=RICARDO DE ANDRADE PROENÇA-04607158950
Dados: 2022.07.14 14:00:36 -03'00'

Ricardo de Andrade Proença

RG: 10.088.060-1

CPF: 046.071.589-50



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.537.922/0001-51 DUNS®: 94****68
Razão Social: RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: RBR MEDICAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/10/2022

FGTS Validade: 19/07/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/08/2022

Receita Municipal Validade: 31/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/07/2022 10:31

CPF: 046.071.589-50 Nome: RICARDO DE ANDRADE PROENCA

Ass: _____

RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**CNPJ: 28.537.922/0001-51 – NIRE 41208640341****6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

ROBERTO BULKA, brasileiro, nascido em 07/02/1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, natural de Curitiba-PR, residente e domiciliado em Curitiba – PR, à Rua João Borsato 105, casa 06, Bairro Portão, CEP 81.070-160, inscrito no CRC/PR sob o nº 038.538/O-8, portador do RG nº 5.416.283-9/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 763.895.969-87 e **RICARDO DE ANDRADE PROENÇA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Curitiba-PR em 21/08/1993, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Rua Manoel das Chagas Lima, nº 463, Bairro São Braz, CEP 82.300-350, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.088.060-1 SSP/PR, emitida em 18/10/2011, inscrito no CPF/MF sob nº 046.071.589-50 e portador da CNH Carteira Nacional de Habilitação nº 05374710557 emitida em 09/11/2016, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, estabelecida em Pinhais-PR na Rua Mandaguaçu, nº 294, Loja 8, Bairro Emiliano Pernetá, CEP 83.324-430, inscrita no CNPJ sob o nº 28.537.922/0001-51, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208640341 em sessão de 30/08/2017, resolvem promover a **SEXTA ALTERAÇÃO** do contrato social da sociedade de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS NOVOS RAMOS DE ATIVIDADES: Os novos ramos de atividade da empresa serão:

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46451-01.

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46494-08;

Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, CNAE 46460-02;

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, CNAE 47296-99;

Comércio atacadista de leite e laticínios, CNAE 46311-00;

Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, CNAE 46494-99;

Comércio varejista de laticínios e frios, CNAE 47211-03;

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE 47725-00.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO: Em virtude das modificações acima procedidas, os sócios resolvem **CONSOLIDAR** o contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.537.922/0001-51 – NIRE 41208640341
6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

2

RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.537.922/0001-51 – NIRE 41208640341
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ROBERTO BULKA, brasileiro, nascido em 07/02/1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, natural de Curitiba-PR, residente e domiciliado em Curitiba – PR, à Rua João Borsato 105, casa 06, Bairro Portão, CEP 81.070-160, inscrito no CRC/PR sob o nº 038.538/O-8, portador do RG nº 5.416.283-9/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 763.895.969-87 e **RICARDO DE ANDRADE PROENÇA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Curitiba-PR em 21/08/1993, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Rua Manoel das Chagas Lima, nº 463, Bairro São Bráz, CEP 82.300-350, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.088.060-1 SSP/PR, emitida em 18/10/2011, inscrito no CPF/MF sob nº 046.071.589-50 e portador da CNH Carteira Nacional de Habilitação nº 05374710557 emitida em 09/11/2016, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, estabelecida em Pinhais-PR na Rua Mandaguaçu, nº 294, Loja 7, Bairro Emiliano Pernetá, CEP 83.324-430, inscrita no CNPJ sob o nº 28.537.922/0001-51, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208640341 em sessão de 30/08/2017, resolvem proceder a **CONSOLIDAÇÃO** do contrato social da sociedade de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob a denominação social de **RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, com sede e foro em Pinhais-PR na Rua Mandaguaçu, nº 294, Loja 7, Bairro Emiliano Pernetá, CEP 83.324-430.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social os ramos:
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46451-01.
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46494-08;
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, CNAE 46460-02;
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, CNAE 47296-99;
Comércio atacadista de leite e laticínios, CNAE 46311-00;
Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, CNAE 46494-99;
Comércio varejista de laticínios e frios, CNAE 47211-03;
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE 47725-00.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade iniciou suas atividades em 22/08/2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.537.922/0001-51 – NIRE 41208640341
6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

3

Parágrafo Único: A sociedade está enquadrada no porte como **MICROEMPRESA** de acordo com a Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas e demonstradas graficamente:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VALOR (R\$)	%
ROBERTO BULKA	30.000	30.000,00	50,00
RICARDO DE ANDRADE PROENÇA	30.000	30.000,00	50,00
TOTAL	60.000	60.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da Sociedade cabe aos sócios, **ROBERTO BULKA** e **RICARDO DE ANDRADE PROENÇA**, acima qualificados, de maneira isolada, a quem compete, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações ou prestar aval em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios estão autorizados a fixar uma retirada mensal, à título de "Pro-Labore", observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e econômico e da demonstração do resultado do exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder à elaboração de demonstrações financeiras e contábeis em períodos intermediários, inclusive mensais e a critério dos sócios e distribuir ou suportar os resultados apurados nestas demonstrações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.537.922/0001-51 – NIRE 41208640341
6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

4

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios e registrada no órgão de registro competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado à época.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Pinhais-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim, estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam digitalmente este instrumento em 01 (uma) via, e se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Pinhais/PR, 29 de junho de 2.021.

ROBERTO BULKA (sócio administrador)

RICARDO DE ANDRADE PROENÇA (sócio administradora)

Assinaturas autenticadas via certificação digital.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04607158950	RICARDO DE ANDRADE PROENCA
76389596987	ROBERTO BULKA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2021 12:17 SOB Nº 20214130983.
PROTOCOLO: 214130983 DE 30/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104648420. CNPJ DA SEDE: 28537922000151.
NIRE: 41208640341. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/06/2021.
RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ 28.537.922/0001-51, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHAIS/PR, 06 de Junho de 2022

Denise
BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Mart Barros Cordeiro
Funcionária Jureamentada
Portaria nº 02/2021

Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.537.922/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2017
NOME EMPRESARIAL RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RBR MEDICAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANDAGUACU	NÚMERO 294	COMPLEMENTO LOJA LOJA 7
CEP 83.324-430	BAIRRO/DISTRITO EMILIANO PERNETA	MUNICÍPIO PINHAIS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@RBRMEDICAL.COM.BR		TELEFONE (41) 3668-2195
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2022 às 11:17:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		Protocolo: PRC2211617883	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41208640341	CNPJ 28.537.922/0001-51	Data de Ato Constitutivo 30/08/2017	Início de Atividade 22/08/2017
Endereço Completo Rua MANDAGUACU, Nº 294, LOJA LOJA 7, EMILIANO PERNETA - Pinhais/PR - CEP 83324-430			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, CNAE 46451-01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, CNAE 46460/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, CNAE 46397/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, CNAE 47890/05 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, CNAE 46494-08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CNAE 46460-02 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, CNAE 47296-99 COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS, CNAE 46311-00 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, CNAE 46494-99 COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, CNAE 47211-03 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, CNAE 47725-00.			
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome ROBERTO BULKA	CPF/CNPJ 763.895.969-87	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome RICARDO DE ANDRADE PROENCA	CPF/CNPJ 046.071.589-50	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome ROBERTO BULKA		CPF 763.895.969-87	Término do mandato Indeterminado
Nome RICARDO DE ANDRADE PROENCA		CPF 046.071.589-50	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			
Data 03/06/2022	Número 20223626007	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/06/2022, às 15:42:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NPL2ISLI.



PRC2211617883

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.537.922/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:11:44 do dia 06/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2022.

Código de controle da certidão: **4951.745E.EE1F.BBE1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026493643-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.537.922/0001-51**

Nome: **RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 23376/2022

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	
CPF/CNPJ: 28.537.922/0001-51	
Endereço: RUA MANDAGUACU, 294	
Complemento: LOJA LOJA 7	CEP: 83.324-430
Bairro: EMILIANO PERNETA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
02/05/2022 às 08:04
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-LGZXEZRFFBJFSV-1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.537.922/0001-51

Razão Social: RBR COMERCIO DE PROD MEDICO HOSP LTDA

Endereço: R MANDAGUACU 294 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2022 a 19/07/2022

Certificação Número: 2022062002512994847962

Informação obtida em 25/06/2022 21:01:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.537.922/0001-51

Certidão n°: 13584734/2022

Expedição: 02/05/2022, às 08:07:43

Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.537.922/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.